

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Thayná Matos Rodrigues	Gestora do Contrato
Jorge Mota Neto	Fiscal Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus/AM 17 de julho de 2026

MÁRCIO BENTES LIMA

Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM

Protocolo 280056

PORTARIA Nº010/2026-UGP-PADEAM

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP - PADEAM, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e o Art. 234 do Decreto nº 47.133, de 10/03/2023, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da UGP-PADEAM;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação na equipe responsável pela gestão e fiscalização dos instrumentos contratuais vigentes nesta Unidade;

CONSIDERANDO as disposições e competências estabelecidas na PORTARIA GCG Nº 005, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024:

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** as atribuições de gestão inerentes ao **Termo de Contrato nº 003/2024**, celebrado com a empresa **R. R. Serviços de Transporte de NAVEGAÇÃO LTDA**, do servidor a seguir relacionado:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Carlos Martins Junior	Gestor do Contrato

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora a seguir relacionada para compor a equipe de acompanhamento do Termo de Contrato nº 003/2024, exercendo as respectivas funções de gestão:

SERVIDORA	FUNÇÃO
Thayná Matos Rodrigues	Gestora do Contrato

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus/AM 17 de julho de 2026

MÁRCIO BENTES LIMA

Coordenador Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM

Protocolo 280061

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

EXTRATO Nº 014/2026 - GAB/SEPA

ESPÉCIE: Contrato nº 008/2026-SEPA.
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA e a CENTERMAX SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras (equipamento, suprimento, papel, peças e manutenção). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 64.398,00 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 018102; PT: 20.122.0001.2001.0001; ND: 33903912; FR: 1.501.160.0.0000.0000; NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE0000253, emitida em 08/07/2026, no valor de R\$ 10.733,00 (dez mil setecentos e trinta e três reais), ficando o restante a ser empenhado nos

meses subsequentes. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.018102.000365/2026-51. **MODALIDADE:** Contratação Direta, via Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 006/2026 - SEPA, de acordo com o artigo 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 157, caput, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e com o artigo 1º, caput, do Decreto nº 12.807/2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, em Manaus, 17 de julho de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 280095

PORTARIA Nº 068/2026 - GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e o Art. 43 do Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura;

CONSIDERANDO o Contrato nº 005/2026 celebrado com a empresa: **CENTERMAX SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

RESOLVE:

I - DESIGNAR a colaboradora **GIOVANNA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 019101, para atuar como **GESTORA** e a colaboradora **CAMILA SOUZA CAVALCANTE**, matrícula nº 019403, para atuar como **FISCAL** durante toda a vigência do referido contrato, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2026 - SEPA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras (equipamento, suprimento, papel, peças e manutenção), conforme descrito no Termo de Referência, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018102.000365/2026-51.

II - DETERMINAR que as referidas colaboradoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observado em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, decretos, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 17 de julho de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 280094

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 018/2026 - GABSEC/SEPET

Extrato do 20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023
Espécie: 20º Termo Aditivo ao Contato de Gestão Nº 001/2023. Processo nº 01.01.045101.000760/2026-17; **DATA:** 25/06/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET e a AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** o presente 20º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, da execução do Projeto de Apoio a Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem Estar na Cidade de Manaus - Pets, **VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá sua vigência prorrogada a contar do dia 27/06/2026 a 27/08/2026, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, com sua eficácia após a publicação do seu extrato no diário oficial do Estado do Amazonas. **Ratificação:** ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato de gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 280023